

Miguel

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Escola Superior de Tecnologia de Tomar
Licenciatura em Fotografia

Fotografia Digital 2

1º Ano

Regime: **Semestral**

Ano Lectivo: **2012/2013**

Carga Horária: **30 TP + 30 PL + 10 OT**

ECTS: **6**

Carga Horária Total: **162 h**

Docente: **Equip. Assistente 1º Triénio Miguel Duarte Jorge**

OBJECTIVOS:

Na unidade Curricular de *Fotografia Digital II* pretende-se inculir no aluno o desenvolvimento de trabalhos individuais que proporcionem uma aprendizagem prática e autónoma.

Os objetivos visam estimular o aluno a capturar as suas imagens com rigor técnico e estético explorando o software de um modo criativo, através da realização de vários exercícios ao longo do semestre.

PROGRAMA CURRICULAR:

Técnicas de operação com a câmara digital e de edição com software:

- Fotometria para digital
- Temperatura de cor
- Controlo de ruído digital
- Revelação digital
- Lentes e aberrações cromáticas
- Sensores digitais
- Ficheiros e formatos de compressão
- HDR

Desenvolvimento de uma revista e de um portfólio digital com o auxílio de plataformas digitais disponíveis na web.

Mi 5067

MÉTODO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO:

A avaliação é realizada através de diversos parâmetros como o de assimilação e desenvolvimento dos projetos individuais, realização dos diversos exercícios, teste teórico-prático, motivação e progresso demonstrado por cada aluno ao longo do semestre.

- Avaliação contínua dos trabalhos desenvolvidos ao longo do semestre, da motivação demonstrada e das presenças de cada aluno.
- Exercícios e testes teórico-práticos que aferem conceitos, técnicas e metodologias apreendidas.
- Frequências de cariz teórico-prática que avaliam conhecimentos adquiridos ao longo do semestre.
- A classificação final resulta da média ponderada dos critérios de avaliação explicitados.
- Será excluído do exame o aluno que apresente um aproveitamento inferior a 8 valores no total da avaliação corrente do semestre.
- Será excluído do exame o aluno que dê um número de faltas superior a 1/3 de aulas.
- Cada dia de atraso na entrega dos trabalhos confere uma penalização de dois valores/dia (úteis).
- Os trabalhadores-estudantes ou alunos Erasmus deverão acertar com o docente no princípio do ano a metodologia a adoptar para que haja o acompanhamento devido no trabalho a realizar, caso contrário perdem o direito à frequência.

MATERIAL OBRIGATÓRIO:

Todos os alunos deverão estar munidos de **4 pilhas (modelo - AA)** de modo a poderem usar os ratos e teclados wireless. O seu uso é obrigatório podendo o/a aluno/a incorrer em marcação de falta caso seja impossibilitado de desenvolver o seu trabalho por falta do consumível acima referido.

Pen drive ou disco externo; de modo aos alunos recolherem os seus trabalhos no final de cada sessão.

MATERIAL RECOMENDADO:

Câmara fotográfica digital + Cartão de memória.

M. 15/08/2

REGRAS DO LABORATÓRIO DIGITAL

O Laboratório Digital é composto pelas disciplinas de Fotografia Digital I II III e IV, Impressão Digital, Gestão de Cor e Sistemas de Captura Digital.

As instalações do Laboratório Digital estão equipadas com equipamentos que possibilitam a prestação de aulas com a qualidade dum ambiente equivalente ao do mercado de trabalho.

O laboratório digital apela ao bom uso e manuseamento do material existente responsabilizando o aluno se existirem danos no equipamento, (computadores, scanners, impressoras, câmaras fotográficas e demais equipamentos afetos à área digital) ao pagamento do valor do arranjo do mesmo.

O aluno terá de possuir uma autorização do encarregado de trabalhos para a requisição dos espaços ou dos equipamentos, devendo ser possuidor de uma nota que o comprove. Estes comprovativos deverão ser guardados até ao final do ano lectivo.

O aluno deverá comunicar de imediato ao encarregado de trabalhos ou professor responsável qualquer anomalia técnica. Caso seja detectado ou haja queixas por parte dos alunos de que o material esteja danificado as responsabilidades recairão sobre a ultima pessoa a ter manuseado esse mesmo equipamento.

O incumprimento ou a não aceitação das regras em vigor autoriza o Laboratório Digital a não fornecer equipamentos ou espaços fora do tempo de aulas.

Os alunos não devem deixar informação nos computadores (devendo munir-se para isso de pen's USB ou de discos externos), periodicamente todos os ficheiros serão eliminados sem aviso prévio.

Não é permitido o uso de telemóvel em aula.

BIBLIOGRAFIA:

- Evening, Martin (2010). Adobe Photoshop CS5 for Photographers. Nova York: Focal Press.
- Evening, Martin (2011). Adobe Photoshop CS5 for Photographers: The Ultimate Workshop. Nova York: Focal Press.

Miguel

OUTROS RECURSOS:

- <http://issuu.com/>
- <http://www.flickr.com/>
- <http://www.adobe.com/cfusion/tdrc/index.cfm?product=photoshop>
- <http://www.dpreview.com/>
- <http://www.fredmiranda.com/>
- <http://russellbrown.com/>
- <http://www.martinevening.com/>
- <http://www.normankoren.com/>
- <http://www.photoshoper.com/>
- <http://www.imaging-resource.com/>
- <http://www.digital-photography.org/>
- <http://www.shortcourses.com/>
- <http://digitaldog.imagingrevue.com/>
- <http://www.outbackphoto.com/>
- <http://www.digitalartsonline.co.uk/>
- http://www.youtube.com/results?search_query=cs5&aq=f
- <http://www.filipdujardin.be/>
- <https://www.yousendit.com/>
- <http://www.dropbox.com/>

Miguel Duarte
(Equip. Assistente 1º Triénio)